



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

INDICAÇÃO N.º 021/2024

Estudos para funcionamento nos Centro Municipal de Educação Infantil CEMEI durante o recesso escolar do mês de Julho.

INDICO à Mesa na forma regimental colendo ouvido Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal José Paulo Paleari com cópia para a Secretaria Municipal de Educação Senhora Ângela Regina Rezende, que faça estudos para funcionamento nos Centro Municipal de Educação Infantil CEMEI durante o recesso escolar do mês de Julho, e também reduzir período de recesso de final de ano.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul - MS, 04 de Março de 2024.

JUSTIFICATIVA: Um pedido de várias mães que na época do recesso escolar permanecem em suas atividades profissionais e muitas não possuem condições de disponibilizar cuidados particular para os filhos nesse período.

Renilson César Da Silva (PP)